PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.405/2025

DECRETO Nº 4.405/2025

Abre Crédito Suplementar em favor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para fins que especifica.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.225, de 20 de dezembro de 2024 - LOA 2025 e no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em favor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto na dotação a seguir discriminada:

CLASSIFICAÇÃO	*DR*	*FICHA*	*VALOR*
05.05.02.17.512.0003.5.004 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos			
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	*070*	*24*	*500.000,00*
TOTAL			*500.000,00*

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto, conforme o disposto no inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

CLASSIFICAÇÃO	*DR*	*FICHA*	*VALOR*
05.05.01.04.122.0001.5.001 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos			
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	*070*	*01*	*10.000,00*
05.05.01.04.122.0001.6.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos			
3390 30 – Material de Consumo	*070*	*12*	*10.000,00*
3390 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	*070*	*17*	*10.000,00*
05.05.02.17.512.0003.5.003 – Ampliações ETAS, Adutoras e Redes de Água			
4490 51 – Obras e Instalações	*070*	*23*	*10.000,00*
05.05.02.17.512.0003.6.005 – Manutenção dos Serviços do Sistema de Água			
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*070*	*37*	*250.000,00*
05.05.02.17.512.0003.6.007 – Manutenção da Estação de Tratamento de Água			
3390 30 – Material de Consumo	*070*	*40*	*50.000,00*
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*070*	*41*	*50.000,00*
05.05.02.17.512.0003.6.010 – Manutenção dos Serviços do Sistema de Esgoto			
3390 30 – Material de Consumo	*070*	*51*	*50.000,00*
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*070*	*52*	*50.000,00*
05.05.02.18.541.0003.6.006 – Preservação Ambiental			
3390 30 – Material de Consumo	*070*	*53*	*10.000,00*
TOTAL			*500.000,00*

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 29 de setembro de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:CAFFB670

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/09/2025. Edição 4118
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/